

Cartilha Informativa
Abuso e Exploração Sexual Infantil:
Prevenção, Sinais, Acolhimento e
Denúncia

Introdução

O **abuso sexual** é definido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro. Já a **exploração sexual** comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico.

Infelizmente, esse tipo de violência é mais comum do que se imagina. Segundo o **Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023**, foram registrados mais de **78 mil casos** de violência sexual contra menores de idade. O serviço **Disque 100** aponta que **mais de 70% das vítimas são meninas**, e **mais de 60% dos casos ocorrem dentro de casa**, praticados por pessoas próximas da vítima.

Com o avanço da tecnologia, o **ambiente digital** também passou a representar riscos. Crianças e adolescentes estão cada vez mais conectados, muitas vezes sem supervisão. Aplicativos como **WhatsApp, TikTok, Instagram** e jogos online são comuns, mas também são ferramentas utilizadas para crimes como o **aliciamento, pornografia infantil, chantagem e exploração**.

Dados do Comitê Gestor da Internet apontam que **mais de 90% das crianças brasileiras entre 9 e 17 anos usam a internet** regularmente. Isso amplia os riscos de exposição a situações abusivas online.

Tendo em vista a urgência em proteger crianças e adolescentes e a gravidade dos crimes mencionados, esta cartilha foi criada com o objetivo de orientar famílias e responsáveis, pois **a informação é o maior meio de proteção**.

Capítulo 1 – Como prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes?

A prevenção começa pelo **diálogo e pela criação de um ambiente de confiança**. Nesse sentido, Você **pode e deve** conversar com suas(seus) filhas(os). Ensinar o respeito ao corpo e à intimidade é um ato de cuidado e proteção:

Confira abaixo algumas atitudes fundamentais:

- Converse com a criança sobre o corpo dela, ensinando desde cedo os nomes corretos das partes íntimas.
- Ensine que **ninguém pode tocar seu corpo sem permissão**, nem em tom de brincadeira.
- Explique que **segredos sobre o corpo não devem ser guardados**, e que ela sempre pode contar tudo para você.
- Oriente para **não aceitar convites para ir à casa de desconhecidos** ou aceitar presentes sem comunicar os responsáveis.
- Diga que **ninguém tem o direito de pedir ou tirar fotos do corpo**, nem mesmo em trocas de jogos ou desafios virtuais.

Proteção no ambiente digital

Tenha em mente que é importante se aproximar do conteúdo que seus filhos e filhas consomem e que o controle e a vigilância, nem sempre são suficientes. Por isso, demonstre interesse no conteúdo que eles gostam, compartilhe momentos juntos assistindo filmes, programas, escutando as músicas ou acompanhando influencers que são admirados(as) e, quando identificar conteúdo inadequado, oriente!

Além disso:

- Explique que **pessoas podem mentir sobre quem são na internet**.
- Ensine a **não compartilhar fotos íntimas** ou dados pessoais.
- Utilize aplicativos de controle parental como:

- **Google Family Link**
- **Qustodio**
- **Kaspersky Safe Kids**

Nota: O controle parental ajuda a filtrar o que a criança acessa, mas **não substitui o diálogo**. Estar presente é essencial!

- Acompanhe de perto o uso de dispositivos eletrônicos, se possível, para crianças menores, estipule um momento que o uso é permitido, garantindo que haverá a supervisão necessária.
- Estimule a criança a contar caso alguém fale algo estranho ou constrangedor.

Dica: Sabemos que o uso da internet é uma forma que muitos pais encontram de manter seus filhos em casa enquanto outras atribuições e atividades são realizadas. Todavia, os dispositivos digitais não são mais seguros que a rua! Por isso, estimule outras atividades para esses momentos, como desafios, jogos físicos ou de papel, leitura ou, até mesmo, filmes e outras produções audiovisuais adequadas para a idade.

Capítulo 2 – Quais os sinais de abuso sexual?

Nem sempre a criança ou adolescente consegue falar sobre o que aconteceu. No entanto, o abuso sexual sempre deixa marcas, mesmo que não sejam visíveis. Por isso, é fundamental estar atento a mudanças no comportamento de crianças e adolescentes em diferentes ambientes. Os sinais podem aparecer de forma isolada e não significam, necessariamente, que houve abuso. Ainda assim, quando presentes estes sinais indicam que a criança ou o adolescente merecem maior atenção, acolhimento e, quando necessário, acompanhamento profissional.

. Por isso fique atento a:

- Mudanças repentinas de humor, tristeza ou agressividade sem motivo.
- Pesadelos frequentes ou dificuldade para dormir.
- Sexualização precoce ou linguagem sexual incomum para a idade.
- Isolamento, medo excessivo ou apego incomum a certos adultos.
- Regressão no comportamento (como voltar a fazer xixi na cama).
- Queda no rendimento escolar ou dificuldade de concentração.
- Textos ou desenhos com conteúdo sexual ou sugestivo
- Repentino distanciamento dos colegas na escola
- Autodepreciação, crises de ansiedade/angústia, ideiação suicida
- Reações exageradas ao toque (repulsa ou necessidade excessiva de contato)
- Recusa de contato com adultos considerados confiáveis
- Dores, machucados ou infecções na região genital.

Atenção! Sinais físicos como sangramentos genitais ou anais, presença de ISTs ou hematomas podem indicar abuso, mas não são provas definitivas. Todo sinal físico deve ser avaliado por profissionais da saúde.

Nota: Um único sinal isolado **não confirma abuso**, mas a presença de vários sintomas deve **acender um alerta**.

Capítulo 3 – Como acolher crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual?

A **Lei 13.431/2017** institui a escuta especializada e o depoimento especial e orienta sobre o acolhimento adequado da vítima. No entanto, estes dois institutos são utilizados por profissionais capacitados, treinados e apenas como último recurso. Todavia, o primeiro relato, chamado de **revelação espontânea**, sempre deve ser acolhido e tratado com cuidado.

- **Acolha o relato com calma e seriedade, sem fazer muitas perguntas.** O ideal é escutar sem pressionar.
- Demonstre confiança e apoio, **nunca duvide do que a criança diz.**
- Não expresse choque ou raiva na frente dela.
- Elogie a coragem pelo relato
- Evite expor a criança ou contar para pessoas que não precisam saber.
- **Busque ajuda especializada**, como psicólogos.
- **Comunique imediatamente** o Conselho Tutelar.

Nota: O abuso sexual pode causar **depressão, ansiedade, dificuldade de aprendizado e problemas de autoestima.** O acolhimento afetuoso e o acesso a tratamento são fundamentais para a recuperação da vítima.

Capítulo 4 – Canais de denúncia

Se você suspeita ou tem conhecimento de um caso de abuso, **denuncie!** Não precisa ter certeza absoluta – basta a suspeita para acionar os órgãos competentes.

O Ministério Público também está aqui para apoiá-lo!

Onde denunciar:

- **Disque 100** – Atendimento gratuito, anônimo e 24h por dia.
- **Conselho Tutelar** – Presente em todos os municípios brasileiros.
- **Delegacia da Mulher ou Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente.**
- **Promotorias de Justiça da sua cidade ou Ouvidoria do MPMG – Disque 127**
- **Casa Lilian/MPMG – Centro Estadual de Apoio às Vítimas**
(31) 3313-1726 | 📞 (31) 98449-3655
- **Aplicativos úteis:**
 - **Proteja Brasil** (Unicef e Childhood Brasil): mostra os locais de denúncia mais próximos.
 - **Direitos Humanos BR:** permite registrar denúncias pelo celular.